

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE**

A Controladoria Geral do Estado de São Paulo, por meio da Comissão de Concurso, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 1.419, de 27 de dezembro de 2024, do Decreto n.º 69.183, de 19 de dezembro de 2024 e da Resolução CGE n.º 16, de 27 de maio de 2025, **TORNA PÚBLICO** o Resultado da Análise dos últimos Pedidos de Impugnação ora apresentados.

A lista (em ordem de recebimento) contém a ordem cronológica, o nome do interessado, o resultado e a justificativa da análise para os casos de indeferimento:

ORDEM CRONOLÓGICA	INTERESSADO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
22	Sr. Mateus Pequeno	INDEFERIDO	A presente solicitação já foi atendida, através da retificação do Edital CGE n.º 03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 e 24 de setembro e 30 de outubro, todas de 2025.
23	Sr. João Cassiano	INDEFERIDO	1) A presente solicitação já foi atendida, através da retificação do Edital CGE n.º 03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 e 24 de setembro e de 30 de outubro, todas de 2025. 2) No âmbito do Estado de São Paulo foi editada a Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a instituir sistema de pontuação diferenciada em concursos públicos, nas condições e para os candidatos que especifica e dá providências correlatas. O sistema de pontuação diferenciada foi direcionado para pretos, pardos e indígenas, nos termos do artigo 1º. A referida Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, que estipula as regras para a tornar aplicável no âmbito do poder executivo estadual. Assim, seguindo a legislação vigente serão aplicados no concurso de Auditor Estadual de Controle os normativos adequados para que o direito seja observado, nas condições estabelecidas.

<b>ORDEM CRONOLÓGICA</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
24	Sr. Abner Ribeiro	INDEFERIDO	<p>1) As regras de pontuação da prova discursiva estão previstas no capítulo 9.6 do Edital CGE nº 03/2025. A distribuição da pontuação deve ser decidida pela Administração pelo seu próprio critério.</p> <p>2) A presente solicitação já foi atendida, através da retificação do Edital CGE n.º 03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 e 24 de setembro e de 30 de outubro, todas de 2025.</p>
25	Sr. Hugo Monteiro Pinto	INDEFERIDO	A presente solicitação já foi atendida, através da retificação do Edital CGE n.º 03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 e 24 de setembro e 30 de outubro, todas de 2025.
26	Sra. Viviane Soares	INDEFERIDO	A presente solicitação já foi atendida, através da retificação do Edital CGE n.º 03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 e 24 de setembro e 30 de outubro, todas de 2025.
27	Sra. Juliana Lacerda da Silva	INDEFERIDO	<p>1) Critérios de correção da prova discursiva estão descritos no item 9.6.3.1 do Edital CGE nº 03/2025.</p> <p>2) Critérios de correção da prova discursiva estão descritos no item 9.6.3.1 do Edital CGE nº 03/2025.</p> <p>3) A presente solicitação já foi atendida, através da retificação do Edital CGE n.º 03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 e 24 de setembro e 30 de outubro, todas de 2025.</p>
28	Sra. Verônica Batista dos Santos	INDEFERIDO	Base legal contida no o §2º do artigo 9º do Decreto nº 63.979/2018.
29	Sr. Fernando Tosta	INDEFERIDO	A localidade para aplicação da prova é o Município de São Paulo, prevista no item 2.3 do Edital CGE nº 03/2025.
30	Sra. Helena Vilela	INDEFERIDO	Critérios de correção da prova discursiva estão descritos no item 9.6.3.1 do Edital CGE nº 03/2025.
31	Sr. Antonio Jhennyson de Souza Silva	INDEFERIDO	A presente solicitação já foi atendida, através da retificação do Edital CGE n.º 03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 e 24 de setembro e 30 de outubro, todas de 2025.
32	Sr. Thiago Almeida Alves	INDEFERIDO	A presente solicitação já foi atendida, através da retificação do Edital CGE n.º 03/2025, publicada no Diário Oficial do

ORDEM CRONOLÓGICA	INTERESSADO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
			Estado de 04 e 24 de setembro e 30 de outubro, todas de 2025.
33	Sr. Renato Aparecido Alves Ratuchineski Batista	INDEFERIDO	A presente solicitação já foi atendida, através da retificação do Edital CGE n.º 03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 e 24 de setembro e 30 de outubro, todas de 2025.
34	Sr. Alescio Muniz	INDEFERIDO	De acordo com o constante no item 8.17 do Edital CGE n.º 03/2025, caso a Comissão de Heteroidentificação, constituída pela CGE entender que a documentação entregue pelo(a) candidato(a) não é suficiente para a sua decisão, o(a) candidato(a) será convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação online.
35	Sr. Patric Teixeira	INDEFERIDO	A presente solicitação já foi atendida, através da retificação do Edital CGE n.º 03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 e 24 de setembro e 30 de outubro, todas de 2025.
36	Sr. Rodrigo Dutra	INDEFERIDO	Base legal contida na Lei n.º 14.768/23 em conformidade com a Lei n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
37	Sr. Ioshizo T.F.Matzuda	INDEFERIDO	Base legal contida no caput do artigo 1º da Lei Complementar n.º 683/1992.

São Paulo, 31 de outubro de 2025.

**DANIEL DA SILVA LIMA**  
Presidente da Comissão

**MARIA CRISTINA PORTAS CAPELO**  
Membro da Comissão

**RONNYE OLIVEIRA SOUZA**  
Membro da Comissão